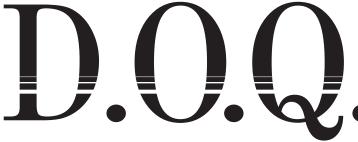


www.quissama.rj.gov.br



ANO: 04 N°: 1016 SEXTA-FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2020

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Janderson Barreto Chagas



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 18 de Fevereiro de 2019 (Terça-Feira) às 14 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

#### Pauta:

- Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;
- Apresentação Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e da Lei Orçamentária Anual – 2020;
- Prestação de Contas da Gestão 2019;
- Reprogramação de Saldos 2019/2020;
- Informações sobre a Eleição e Posse do Conselho Tutelar;
- Campanha de Conscientização em relação a proibição de vendas de bebida alcoólicas e cigarros para crianças e adolescentes menores de 18 anos;
- Avaliação da Gestão que está findando;
- Informes Gerais;

João Ricardo da Rocha Macedo Presidente do CMDCA



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

#### DIÁRIO OFICIAL

#### **PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

#### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo





#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, № 560 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 Tel: (22) 2768-7247 E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar Reunião Ordinária, a se realizar, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Quissamā; situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre, Quissamā - RJ, no próximo dia 18 de fevereiro de 2020, terça feira, as 13h30, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Audiência Pública sobre os indicadores de saúde do 3º Quadrimestre de 2019;
- Informes Gerais

Quissamã, 06 de fevereiro de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DECRETO Nº 2.781 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.275.615,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quinze reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de marco de 1964.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de fevereiro de 2020.

#### Maria de Fátima Pacheco Prefeita

#### ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01 - 04.122.0029.2.095	28	3390.14	5.000,00	
20.01 - 27.813.0003.2.160	161	3390.39	344.000,00	
29.01 - 11.695.0026.1.071	386	4490.52	1.800,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	419	3190.92	200.000,00	
33.01 - 12.364.0023.2.072	538	3390.39	330.000,00	
39.01 - 15.451.0012.2.151	1083	3390.39	157.000,00	
39.01 - 15.451.0034.1.039	1084	4490.51	40.000,00	
39.01 - 15.451.0038.1.079	1100	4490.51	194.815,00	
21.01 - 04.122.0056.2.046	183	3350.43		44.000,00
22.01 - 02.061.0013.2.249	203	3390.91		152.000,00
28.01 - 04.122.0029.1.051	305	4490.52		1.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	315	3390.14		1.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	316	3390.30		2.000,00
28.01 - 04.129.0029.2.235	349	3390.30		1.000,00
29.01 - 11.695.0026.2.185	391	3390.39		1.800,00

		TOTAL	1.275.615,00	1.275.615,00
46.01 - 16.482.0033.2.056	1279	3390.32		148.000,00
FMHIS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	770	3390.14		3.000,00
35.01 - 08.122.0029.2.095	775	3390.92	3.000,00	
FMAS				
39.01 - 17.512.0048.2.093	1134	3390.39		197.000,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	1116	3390.39		194.815,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	743	3390.39		330.000,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	742	3390.36		50.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	646	3390.39		150.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **BUMERANGUE PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI**, referente à realização do show: CORTINA DI VIDRO para atender as comemorações do Carnaval 2020, conforme Ofício nº 021/2020 do processo nº 599/2020.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro 2020.

#### Amanda Fragoso Barcelos Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Oficio  $n^o$  021/2020, Processo  $n^o$  599/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei  $n^o$ . 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa GEMERSON DOS SANTOS BERBARE, referente à realização do show de: OS MORENOS FO FORRÓ para atender as comemorações do carnaval 2020, conforme Oficio nº 022/2020 do processo nº 872/2020.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2020.

#### Amanda Fragoso Barcelos Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Oficio nº 022/2020, Processo nº 872/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa GEMERSON DOS SANTOS BERBARE, referente à realização do show de: ELIAS RIBEIRO E BANDA para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 023/2020 do processo nº 379/2020.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Oficio  $n^o$  023/2020, Processo  $n^o$  379/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei  $n^o$ . 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita



# PREFEITURA DE QUISSAMÃ

www.quissama.rj.gov.br 07 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: 04 N°: 1016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Fabiano Barreto Gomes Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espirito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro Gerente de Recursos Humanos

> Hugo Luiz Pereira Salles Tesoureiro

Flávio Silva Chagas Coordenador de Contabilidade



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 002/2020

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem ordinariamente no dia 13 de fevereiro de 2020, às 14h30, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

#### PAUTA:

- ✔ Parecer sobre as contas de dezembro de 2019:
- ✔ Parecer sobre as contas de janeiro de 2020;
- Assuntos Gerais.

Quissamã, 06 de fevereiro de 2020.

Renan Barcelos Severiano Presidente



O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 10.02.20, ÀS 15 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ**, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 10.02.20, às 15 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 05 de janeiro de 2020.

Fabiano Barreto Gomes Presidente



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO